



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 / 2015

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

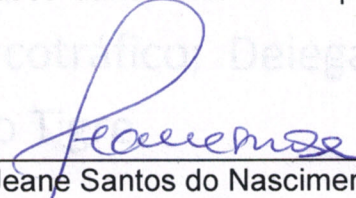
A Vereadora do Município de Campo Alegre, senhora, **JEANE SANTOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

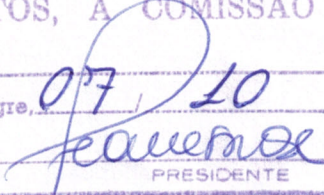
Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **JOSÉ GONÇALO MOURA DA SILVA**, Policial Civil e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

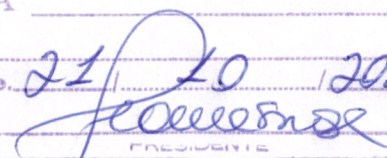
Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 07 de outubro de 2015.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR (<u>UNANIMIDADE</u>) VOTOS, A COMISSÃO DE:
_____) A _____
Campo Alegre, <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2015</u>
 PRESIDENTE

APROVADO EM <u>1ª E 2ª VOTAÇÃO</u> POR <u>UNANIMIDADE</u>
_____) A _____
Campo Alegre, <u>21</u> / <u>10</u> / <u>2015</u>
 PRESIDENTE